

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 1.359/2019 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre financiamento de Café da Manhã para evento de divulgação do FMADCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.873/1992, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal 4.062/2005,

CONSIDERADO:

1- A Deliberação n.º 1.321/2019, do CMDCA-Rio, que dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2019;

2- A Deliberação n.º 1.290/2018, do CMDCA-Rio, que aprova o Plano de Ação 2019;

3- O manual de "Orientações para o FMDCA" - Material editado pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ, que diz: *“É de vital importância que o Conselho desenvolva ações concretas no campo da captação de recursos para o FMDCA, buscando apoio de instituições como o Conselho Regional de Contabilidade, o Sindicato dos Contabilistas, a UNIPEC, a FIRJAN, as associações comerciais, as associações de bairros etc.”*

4- A importância de divulgação das ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5- A necessidade de ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA.

DELIBERA:

Art. 1º – Financiar com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA, na ordem de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Café da Manhã em evento de parceria entre o CMDCA-Rio e Conselho Regional de Contabilidade Estado do Rio de Janeiro, a ocorrer no dia 25/11/2019.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019.

**Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio**